COMSA S.A. DO BRASIL

CNPJ No.: 13.134.415/0001-08

Demonstrações Contábeis (Valores expressos em reais)

Balanços Patrimoniais Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 (Em Reais - R$)

ATIVO	2017	2016
CIRCULANTE	**4.660.137,72**	**8.408.399,30**
Disponível	**3.362.024,73**	**7.409.250,81**
Caixa e equivalente de caixa	3.362.024,73	7.409.250,81
Realizável a Curto Prazo	**1.298.112,99**	**999.148,49**
Créditos	245.695,81	16.953,47
Impostos a recuperar	510.417,57	379.535,09
Despesas a apropriar	541.999,61	602.659,93
NÃO CIRCULANTE	**70.619.474,73**	**68.668.438,30**
Conta corrente pessoa consórcio	70.530.810,26	68.650.799,20
Outras contas	60.032,68	10.000,00
Imobilizado	**28.631,79**	**7.639,10**
Computadores e periféricos	15.993,14	8.245,14
Móveis e utensilios	22.712,67	4.836,20
(-) Depreciações	(10.074,02)	(5.442,24)
TOTAL DO ATIVO	**75.279.612,45**	**77.076.837,60**

PASSIVO	2017	2016
CIRCULANTE	**2.395.399,55**	**960.536,90**
Exigível a Curto Prazo	**2.395.399,55**	**960.536,90**
Fornecedores	37.477,85	292.879,28
Fornecedores internacionais	803.207,09	141.836,55
Obrigacões com pessoal	10.958,06	-
Encargos sociais a recolher	40.211,68	-
Obrigações tributárias	979.907,88	65.193,53
Outras contas	482.861,29	460.627,54
Provisão de folha	40.775,70	-
NÃO CIRCULANTE	**92.192.927,56**	**72.414.124,37**
Conta corrente pessoa consórcio	92.192.927,56	72.414.124,37
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**(19.308.714,66)**	**3.702.176,33**
Capital	200.000,00	200.000,00
Reserva de lucro	-	3.502.176,33
Prejuizos acumulados	(19.508.714,66)	-
TOTAL DO PASSIVO	**75.279.612,45**	**77.076.837,60**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em Reais - R$)

	Notas	Capital Social	Reserva legal	Reserva de lucros	Lucros/Prejuizos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2015		200.000,00	-	15.454.792,01	(6.750.000,00)	8.904.792,01
Capital Social Estrangeiro	-	-	-	-	-	
Aumento de capital com AFAC	-	-	-	-	-	
Lucro/prejuízo líquido do exercício	-	-	-	-	(5.202.615,68)	(5.202.615,68)
Destinação do lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-
Absorção do prejuízo	-	-	-	(5.202.615,68)	5.202.615,68	-
Ajuste de exercicios anteriores	-	-	-	-	-	-
Dividendos distribuídos	5.2	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2016		**200.000,00**	**-**	**10.252.176,33**	**(6.750.000,00)**	**3.702.176,33**
Capital Social Estrangeiro	-	-	-	-	-	
Aumento de capital com AFAC	-	-	-	-	-	
Lucro/prejuízo líquido do exercício	-	-	-	-	(23.010.890,99)	(23.010.890,99)
Destinação do lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-
Absorção do prejuízo	-	-	-	(23.010.890,99)	23.010.890,99	-
Ajuste de exercicios anteriores	-	-	-	-	-	-
Dividendos distribuídos	5.2	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2017		**200.000,00**	**-**	**(12.758.714,66)**	**(6.750.000,00)**	**(19.308.714,66)**

Demonstração dos Resultados Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 (Em Reais - R$)

	2017	2016
Receita Empreitadas	-	-
Receita Consórcio	85.526.917,53	10.007.545,87
(-) Impostos Incidentes s/ Receita	(8.037.826,55)	(743.377,88)
Receita Liquida	77.489.090,98	9.264.167,99
(-) Custos	(98.795.849,51)	(14.431.079,53)
LUCRO BRUTO	**(21.306.758,53)**	**(5.166.911,54)**
Despesas Operacionais	**(3.457.226,74)**	**(717.297,06)**
Despesas C/ Pessoal	-	-
Despesas Encargos Sociais	-	-
Despesas Gerais/Administrativas	(410.838,81)	(562.897,88)
Despesas Tributárias	(5.169,50)	(712,28)
Despesas Comerciais	(37.511,62)	(22.881,75)
Despesas Financeiras	(14.896,74)	(117.282,32)
Despesas Patrimoniais	(135.063,76)	(13.522,83)
Despesas Gerais de Consórcios	(2.853.746,31)	-
Outras Receitas	**1.753.094,28**	**681.592,92**
Receitas Financeiras	433.758,67	651.389,61
Outras Receitas Operacionais	1.319.335,61	30.203,31
Lucro (Prejuízo) Líquido Antes do IR/CSSL	(23.010.890,99)	(5.202.615,68)
(-) Imposto de Renda e Cont. Social S/ Lucro Líquido	-	-
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	(23.010.890,99)	(5.202.615,68)

Demonstrações dos fluxos de caixa 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em Reais - R$)

Das atividades operacionais	2017	2016
Resultado antes do IR e da CS	(23.010.890,99)	(5.202.615,68)
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas (utilizadas) pelas atividades operacionais:		
Depreciações e amortizações	4.631,78	(674,61)
Custo na venda de ativos	-	-
Tributos diferidos	-	-
Resultado de equivalência patrimonial	-	-
Provisão para garantia	-	-
Provisão para demandas judiciais	-	-
Encargos financeiros sobre financiamento	-	-
Decréscimo/(acréscimo) em ativos		
Aplicações financeiras	-	-
Contas a receber	(228.742,34)	(26.689,52)
Imóveis a comercializar	-	-
Tributos a recuperar	(130.882,48)	254.562,26
Outros ativos	60.660,32	(602.659,93)
(Decréscimo)/acréscimo em passivos		
Fornecedores	405.969,11	433.269,83
Obrigações trabalhistas e tributárias	965.884,09	6.324,94
Outras contas	22.233,75	-
Terrenos a pagar	-	-
Provisões trabalhistas	40.775,70	-
Caixa utilizado nas operações	(21.870.361,06)	(5.138.482,71)
Imposto de renda e contribuição social		
Caixa líquido utilizado nas atividades operacionais	(21.870.361,06)	(5.138.482,71)
Das atividades de investimento		
(Acréscimo)/diminuição de investimentos		
Adiantamentos para futuro aumento de capital	-	-
Acréscimo do imobilizado	(20.992,69)	8.180,39
Caixa líquido gerado pelas (utilizado nas) atividades de investimento	(20.992,69)	8.180,39
Das atividades de financiamento		
Ingressos de empréstimos e financiamentos		
Participações de acionistas não controladores	-	-
Contas a pagar para partes relacionadas	17.844.127,67	3.902.942,36
Caixa líquido gerado pelas (utilizado nas) atividades de financiamentos	17.844.127,67	3.902.942,36
Das atividades de financiamento com acionistas		
Distribuição de dividendos		
Integralização de capital Estrangeiro	-	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento com acionistas	-	-
Aumento/(redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	(4.047.226,08)	(1.227.359,96)
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	7.409.250,81	8.636.610,77
No final do exercício	3.362.024,73	7.409.250,81
Aumento/(redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	(4.047.226,08)	(1.227.359,96)

Notas explicativas às demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2017 e de 2016
(Valores expressos em Milhares de Reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto operacional: A Comsa SA do Brasil, foi autorizada a trabalhar no Brasil através de decreto de autorização da portaria Nº 27 de 19 de agosto de 2010 publicada no DOU em 24/08/2010, como sucursal da Comsa S.A., com sede na Espanha e tem início de suas atividades em 17 de agosto de 2011. O objetivo principal serviços de engenharia no âmbito nacional, teve seu capital social integralizado em 04 de abril de 2011. As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pela diretoria da empresa em 30 de Março de 2018. **2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis adotadas: Caixa e equivalentes de caixa:** Inclui caixa, saldos em conta movimento, aplicações financeiras resgatáveis no prazo de até 90 dias das datas das transações e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa, em sua maioria, são classificadas na categoria "Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado". A abertura dessas aplicações por tipo de classificação está apresentada na Nota 3. **3. Caixa e equivalentes de caixa:** Representado por:

	2017	2016
Caixa	275,35	275,35
Bancos	1.459.839,41	11.372,04
Aplicações financeiras	1.901.909,97	7.397.603,42
	3.362.024,73	**7.409.250,81**

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considerada equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação. As aplicações financeiras são representadas substancialmente por Certificados de Depósitos Bancários (CDB), mantidos por instituições financeiras nacionais, não possuindo garantias atreladas aos seus saldos. Os "CDBs" possuem rentabilidade acima da variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). **4. Fornecedores:** Representado por:

	2017	2016
Fornecedores Nacionais	37.477,85	292.879,28
Fornecedores Internacionais	803.207,09	141.836,55
Total	**840.684,94**	**434.715,83**

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bem ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas no passivo circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são representadas como passivo não circulante. **5. Patrimônio líquido: 5.1. Capital social:** O capital social estrangeiro em 31 de dezembro de 2010 era de R$ 200.000,00, o capital social a integralizar em 31 de dezembro 2010 era de R$ 200.000,00, representado por 200.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Em 04 de abril de 2011 o capital social estrangeiro foi integralizado em sua totalidade valor de R$ 200.000,00, representado por 200.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, por meio deposito bancário em conta corrente da empresa. **5.2. Distribuição de lucros:** A distribuição de lucros obedecerá às destinações de seu estatuto social, o qual contém as seguintes destinações: • 5% para reserva legal, até o limite de 20% do capital social integralizado; • Distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, em percentual a ser definido pela assembleia geral, respeitando as regras previstas na legislação vigente. **As Composições as Receitas, Custos, Despesas e Resultado Financeiro Deve ser Realizada. 6. Custos e despesas operacionais:** Representado por:

Despesas administrativas e gerais	2017	2016
Custos e despesas tributárias	9.930,30	712,28
Custos e despesas diversas	102.243.145,95	716.584,78
Total	**102.253.076,25**	**717.297,06**

7. Receitas e despesas financeiras: Representado por:

Receitas financeiras	2017	2016
Rendimento de Aplicação Financeira	433.758,67	651.389,61
Recuperação de despesas	1.317.511,97	9.535,96
Demais Receitas	1.823,64	20.667,35
	1.753.094,28	**681.592,92**

Despesas financeiras	2017	2016
Tarifa Bancaria	11.419,10	4.869,63
Juros Passivos	7.408,88	112.412,69
	18.827,98	**117.282,32**

8. Demonstração dos resultados abrangentes: Atendendo o disposto no CPC 26 (IAS 1) - Apresentação das demonstrações contábeis, a Companhia informa que não existem diferenças a serem apresentas entre a demonstração dos resultado e a demonstração dos resultados abrangentes para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016.

Administrador — **Antonio Simon Llamosas Ingunza** - CPF 236.683.398-99

Contador — **Martelene Carvalhaes Pereira e Souza** - CRC : 1SP114185/O-1

BNDES e BID anunciam crédito em infraestrutura de US$ 1,5 bilhões

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) anunciaram a criação de um fundo de crédito em infraestrutura, que receberá o nome de B2 Infra. O anúncio do fundo conjunto foi feito durante o Fórum de Investimentos Brasil 2018, na capital paulista.

Segundo o presidente do BNDES, Dyogo Oliveira, o fundo deve levar 120 dias para estar em pleno funcionamento, mas as etapas iniciais já estão em andamento. O capital do fundo, segundo ele, será de US$ 1,5 bilhão, sendo que 30% dos recursos serão do BNDES e 10% do BID Invest, braço do grupo BID. O restante será captado junto ao setor privado.

Este fundo é parte de uma nova política de participação do BNDES em fundos de investimento de infraestrutura e de crédito para pequenas e médias empresas, que foi anunciado ontem no evento Fórum de Investimentos Brasil. O gestor do fundo será selecionado em 60 dias por meio de uma chamada pública. Depois serão precisos mais 60 dias para que comecem as captações no mercado e ele entre em sua fase operacional.

O foco do fundo serão os projetos de transporte, energia, água e saneamento e infraestrutura social, tais como saúde e educação. O formato de funcionamento do fundo é por meio de instrumento de dívida. "Ele vai comprar instrumentos de dívida dos projetos, como debêntures e recebíveis, e esses projetos passarão por um forte processo de seleção e adequação sócio-ambiental", disse Oliveira. "Estamos colocando uma semente para atrair recursos do poder privado", enfatizou Luis Alberto Moreno, presidente do BID.

"Serão projetos de grande impacto social e econômico e que melhorem a circulação, o transporte público, o fornecimento de água e saneamento; são projetos que venham a impactar na qualidade de vida das pessoas", disse o presidente do BNDES (ABr).

TAM Aviação Executiva e Táxi Aéreo S.A.

CNPJ/MF nº 52.045.457/0001-16 – NIRE 35.300.026.373

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de abril de 2018

Data, hora e local: 30/04/2018, às 12 horas, na sede social. **Quorum**: Presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa**: Maurício Rolim Amaro – Presidente e Carlos Eduardo Fujita – Secretário. **Ordem do dia e deliberações**: Os membros do Conselho de Administração deliberaram eleger os seguintes membros para a composição da Diretoria da Sociedade: **Leonardo Rosendo Fiuza**, RG nº M 2.444.595-SSP/MG e CPF/MF nº 730.908.086-68, para o cargo de Diretor Presidente; **Ruy Antonio Mendes Amparo**, RG nº 10.412.590-1 SSP/SP e CPF/MF nº 054.137.238-65, para ocupar o cargo de Diretor de Manutenção; **Raquel Midori Hoshiba Campos**, RG nº 19.670.464-9 SSP/SP e CPF/MF nº 245.578.108-96, para o cargo de Diretora Financeira; e **Rafael Mugnaini**, RG nº 20.936.732 SSP/SP e CPF/MF nº 286.610.338-61, para os cargos de Diretor de Operações e Venda de Aeronaves de Asa Rotativa e Diretor de FBO e Venda de Aeronaves de Asa Fixa e Treinamento. A posse dos diretores eleitos dá-se neste ato. Os diretores ora nomeados, presentes nesta reunião, nos termos das declarações arquivadas na sede da Companhia, declaram não estar incursos em nenhum crime que os impeça de desempenhar atividade mercantil e, ainda, não estarem inabilitados para tanto, nos termos da lei. Os diretores eleitos terão mandato até 30/04/2019. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, sendo lavrada a presente Ata. São Paulo, 30/04/2018. Assinaturas: Maurício Rolim Amaro – Presidente; Carlos Eduardo Fujita – Secretário; Conselheiros: Maurício Rolim Amaro, Maria Cláudia Oliveira Amaro, Noemy Almeida Oliveira Amaro e Antonio Luiz Pizarro Manso. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 225.261/18-2 em 15/05/2018. Flávia Regina Britto Gonçalves – Secretária Geral.

SAGITUR CORRETORA DE CÂMBIO LTDA.

CNPJ (MF) 61.444.949/0001-75

BALANCETE PATRIMONIAL - 31 de março de 2018

ATIVO	R$
Circulante	**1.760.340,83**
Disponibilidades	**1.170.432,84**
Caixa	617.656,61
Bancos Conta Movimento	552.776,23
Disponib. em moeda Estrang.	**225.285,29**
Espécie	225.285,29
Outros Créditos	**336.234,49**
Negociação e Interm. Valores	311.678,54
Adiantam. e Antecip. Salariais	2.757,33
Diversos	21.798,62
Imp. e Contrib. a Compensar	14.098,62
Pagamentos a ressarcir	7.700,00
Outros Valores e Bens	**28.388,21**
Despesas Antecipadas	28.388,21
Não Circulante	**24.100,92**
Permanente	**24.100,92**
Imobilizado de Uso	**24.100,92**
Imobilizações em Curso	11.480,10
Instalações	4.000,00
Moveis e Equipam. de Uso	20.010,00
Sistema Comunic. - Equipam.	9.800,00
Sist. de Processam. de Dados	15.745,80
Sustema de Segurança	875,00
(-) Depreciação Acumulada	(37.809,98)
Outros Ativos Intangíveis	-
Gastos de Org. e Expansão	2.506,00
(-) Amortização Acumulada	(2.506,00)
TOTAL DO ATIVO	**1.784.441,75**

PASSIVO	R$
Circulante	**978.132,06**
Outras Obrigações	**978.132,06**
Cobrança e Arrec. Tributos (IOF)	32.548,37
Fiscais e Previdenciárias	57.639,88
Imposto Renda e Contr.Social	28.435,55
Impostos e Contr. a Recolher	29.204,33
Negociação e Interm. Valores	606.181,08
Diversos	281.762,73
Obrig. p/aquis. bens e direitos	598,98
Prov. p/Pagtos. a Efetuar	280.931,40
Credores diversos no país	232,35
Não Circulante	
Patrimônio Líquido	**806.309,69**
Capital Social	1.036.381,00
Domiciliados no País	1.036.381,00
Reservas de Lucros	0,86
Reservas de lucros especiais	0,86
Lucros ou Prej. Acumulados	(278.160,06)
Prejuízo Exercício Anterior	(278.160,06)
Contas de Resultado	**48.087,89**
Receitas Operacionais	1.021.435,51
Despesas Operacionais	(944.927,44)
Receitas não Operacionais	15,37
(-) Despesas não Operacion.	-
Imposto Renda e Contr.Social	(28.435,55)
TOTAL PASSIVO E PATR. LÍQUIDO	**1.784.441,75**

ANA MARIA COELHO DA MATA
Sócia-Administradora

ELIANA CASTRO DOS SANTOS BONDEZAN
Contadora - CRC: 1SP 141.225/O-6

Marieste Comercial e Imobiliária Ltda.

CNPJ/MF nº 59.810.598/0001-27 - NIRE 35.208.403.522

Ata de Reunião dos Sócios realizada no dia 08 de maio de 2018

Data, Hora e Local: Dia 08/05/2018, às 10:00 horas, na sede social. **Presença:** Sócios representando a totalidade do Capital Social e usufrutuárias com direito a voto. **Mesa:** Presidente – Maria Teresa Maluf Chamma; Secretária – Maria Izabel Chamma Daura Abdo. **Publicações:** Dispensada. **Deliberações da Ordem do Dia:** Aprovadas por unanimidade: **(1)** Tomada de contas da administração, as Demonstrações Financeiras e balanço patrimonial do exercício encerrado em 31/12/2017; **(2)** Destinação do resultado do exercício, como segue: o Balanço da Sociedade acusou um lucro líquido de R$ 2.338.863,00. Foi também aprovada a distribuição de dividendos no exercício no valor de R$ 800.000,00, tendo como total de lucros acumulados o valor de R$ 1.538.863,00, o qual será mantido na conta de reserva de lucros, até nova decisão. Será mantida a tributação pelo regime do lucro presumido. **(3)** Resultou aprovada a redução do capital social em R$ 2.639.768,56, porquanto, o atual de 11.998.948,00, é excessivo em relação ao objeto da sociedade, diminuindo-se proporcionalmente o valor nominal da quota de R$ 0,50 para R$ 0,39, mantendo-se o mesmo número de quotas, sendo certo que não há obrigações passivas pendentes de liquidação. O valor da redução será restituído aos sócios na mesma proporção de participação no capital social. **(4)** Foi aprovada, também, a participação dos administradores nos lucros do exercício de 1,7%. **Autorização:** Fica autorizada a publicação da Ata com omissão das assinaturas dos Sócios. Nada mais havendo a tratar foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, a qual, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Assinaturas: **Mesa:** Maria Teresa Maluf Chamma – Presidente; Maria Izabel Chamma Daura Abdo – Secretária. Lina Saigh Maluf (pp. Dilermando Cigagna Junior); Marilu Sigh Maluf (pp. Dilermando Cigagna Junior); Roberta Saigh Maluf (pp. Dilermando Cigagna Junior); (pp. Dilermando Cigagna Junior); Maria Izabel Chamma Daura Abdo; Maria Teresa Maluf Chamma; Therezinha Maluf Chamma (usufrutuária com direito de voto); Nelly Maluf Chamma (usufrutuária com direito de voto – pp. Maria Izabel Chamma Daura Abdo); Dilermando Cigagna Junior; Márcio Luís Maia (OAB/SP 82513-B). São Paulo, 08/05/2018.

TAM Aviação Executiva e Táxi Aéreo S.A.

CNPJ/MF nº 52.045.457/0001-16 – NIRE 35.300.026.373

Ata de Assembléia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2018

Local, hora e data: 30/04/2018, às 10 horas, na sede social. **Convocação:** Publicada nos dias 20, 21 e 24/04/2018, no DOE-SP e no Jornal Empresas e Negócios. **Demonstrações financeiras:** Publicadas em 20/04/2018 no DOE-SP e no Jornal Empresas e Negócios. **Direção dos trabalhos:** Noemy Almeida Oliveira Amaro – Presidente; Carlos Eduardo Fujita – Secretário, que compõem a mesa diretora dos trabalhos. **Quorum:** Presença dos acionistas representando 100% do capital social da companhia. **Ordem do dia e deliberações:** Pelos acionistas presentes com direito a voto foram tomadas as seguintes deliberações: **a)** Demonstrações Financeiras de 31/12/2017 e documentos que as acompanham: prestados todos os esclarecimentos solicitados, colocado o assunto em votação, examinada e debatida a matéria e seguindo recomendação favorável do Conselho de Administração, foram aprovados, em unanimidade de votos, o relatório da administração e as demonstrações financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2017. **b)** Resultado do exercício: Apurado prejuízo no montante de R$ 8.744.403,93. **c)** Eleição dos membros do Conselho de Administração: deliberou-se, em unanimidade de votos, que o Conselho de Administração será composto por 04 membros, reelegendo-se como Conselheiros: (i) **Maurício Rolim Amaro**, RG nº 12.238.201-8 SSP/SP e CPF/MF nº 269.303.758-10, que ocupará o cargo de Presidente do Conselho de Administração; (ii) **Maria Cláudia Oliveira Amaro**, RG nº 12.238.200-6 SSP/SP e CPF/MF nº 113.879.198-90, que ocupará o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração; (iii) **Egberto Vieira Lima**, RG nº 4.864.373-7 SSP/SP e CPF/MF nº 370.413.398-15; e (iv) **Antonio Luiz Pizarro Manso**, CREA/RJ nº 17617 e CPF/MF nº 067.464.467-00. Os Conselheiros eleitos tomam posse neste ato e, nos termos das declarações arquivadas na sede da Companhia, declaram que não estão incursos em nenhum crime que impeça o exercício de atividade mercantil e, ainda, que não estão inabilitados para tanto, nos termos da lei. Os Conselheiros eleitos terão mandato até 30/04/2019. **d)** Remuneração dos administradores: o montante total de R$ 4.088.000,00 foi aprovado pelos acionistas presentes titulares de 93,77% das ações da companhia com direito a voto como remuneração global dos administradores da Companhia, incluindo membros do Conselho de Administração e da Diretoria, valor este aplicável ao prazo compreendido entre a presente data (exclusive) e 30/04/2019 (inclusive), tendo sido destinado aos membros do Conselho de Administração o montante de R$ 288.000,00. O acionista João Francisco Amaro, titular de ações representativas de 6,23% do capital social votante da companhia, votou contrariamente à matéria e pediu que a mesa fizesse constar em ata que, no seu entendimento, a remuneração proposta não é adequada, especialmente, tendo em vista a situação financeira atual da companhia. **Declarações finais:** Foi determinada a lavratura da ata na forma sumária prevista no § 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. São Paulo, 30/04/2018. Assinaturas: Mesa: Noemy Almeida Oliveira Amaro – Presidente; Carlos Eduardo Fujita – Secretário. Acionistas: Noemy Almeida Oliveira Amaro, Maria Cláudia Oliveira Amaro, Maurício Rolim Amaro e João Francisco Amaro. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 246.435/18-5 em 23/05/2018. Flávia Regina Britto Gonçalves – Secretária Geral.

MAXCASA XXVII EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. - CNPJ/MF nº 13.070.715/0001-62 - NIRE 35.300.452.372 - **Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 30 de Maio de 2018 - 1. Data, Hora e Local**: Em 30/05/2018, às 10h, na sede social da MAXCASA XXVII Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Companhia"), em São Paulo/SP, na Rua das Olimpíadas, 66, 13º andar, conjunto 131, parte, Vila Olímpia, CEP 04551-000. **2. Convocação e Presença**: Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), em razão de estarem presentes os acionistas titulares de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia, conforme o Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa**: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Luiz Henrique de Vasconcellos** e secretariados pela Sra. **Simone Aparecida Ventura**. **4. Ordem do Dia**: Discutir e deliberar sobre a redução de capital da Companhia em R$ 6.000.000,00, e consequente alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações**: Instalada a Assembleia, os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram o quanto segue: 5.1. Aprovar a redução do capital da Companhia, passando dos atuais R$ 11.000.000,00 **para** R$ 5.000.000,00, sendo essa redução no valor de R$ 6.000.000,00, com o consequente cancelamento de 6.000.000 de ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R$ 1,00 cada uma, de emissão da Companhia, mantendo-se inalterada a proporção da participação de cada acionista no capital social, a saber: **(a)** são neste ato canceladas, nos termos do Artigo 173 da Lei das S.A., 1.200.000 de ações ordinárias Classe A de emissão da Companhia, nominativas, no valor nominal total de R$ 1.200.000,00, detidas pela acionista **MAXCASA S.A.**, sociedade por ações com sede em São Paulo/SP, na Rua das Olimpíadas, 66, 13º andar, conjunto 131, parte, Vila Olímpia, CEP 04551-000, CNPJ 08.607.184/0001-64, com a restituição em dinheiro no valor de R$ 1.200.000,00; **(b)** são neste ato canceladas, nos termos do Artigo 173 da Lei das S.A., 1.200.000 de ações ordinárias Classe B de emissão da Companhia, nominativas, no valor nominal total de R$ 1.200.000,00, detidas pelo acionista **Fundo de Investimento em Participações Development Fund Warehouse**, fundo de investimento em participações constituído sob a forma de condomínio fechado, CNPJ 15.320.940/0001-35, com endereço no Rio de Janeiro/RJ, na Praia de Botafogo, 501, 5º andar, parte, com a restituição em dinheiro no valor de R$ 1.200.000,00; e **(c)** são neste ato canceladas, nos termos do Artigo 173 da Lei das S.A., 3.600.000 de ações ordinárias Classe B de emissão da Companhia, nominativas, no valor nominal total de R$ 3.600.000,00, detidas pela acionista **Real Estate Development Holding S.A.**, sociedade por ações com sede em São Paulo/SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 14º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04538-133, CNPJ 18.942.032/0001-71, com a restituição em dinheiro no valor de R$ 3.600.000,00; 5.1.1. A restituição ora aprovada deverá ser paga em moeda corrente nacional após o decurso do prazo legal. **5.2.** Diante da redução de capital e cancelamento de ações, o capital social fica assim consolidado e dividido entre os Acionistas:

Acionistas	Ações ONA	Ações ONB	Ações Total	Valor (R$)	%	Integralizado (R$)	A Integralizar (R$)
Maxcasa S.A.	1.000.000	-	1.000.000	1.000.000,00	20%	1.000.000,00	-
Fundo de Investimento em Participações Development Fund Warehouse	-	1.000.000	1.000.000	1.000.000	20%	1.000.000,00	-
Real Estate Development Holding S.A.	-	3.000.000	3.000.000	3.000.000	60%	3.000.000,00	-
Total	1.000.000	4.000.000	5.000.000	5.000.000,00	100%	5.000.000,00	-

5.3. Em decorrência da redução de capital aprovada nos termos do item 5.1 acima, aprovar a alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º** O capital social da Sociedade, subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 5.000.000,00, dividido em 5.000.000 ações ordinárias, sendo 1.000.000 ações ordinárias Classe A e 4.000.000 ações ordinárias Classe B, todas nominativas e com valor nominal de R$ 1,00 cada uma." **6. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. **Assinaturas**: Mesa: **Luiz Henrique de Vasconcellos** - Presidente, **Simone Aparecida Ventura** - Secretário. Acionistas: **MAXCASA S.A.**, p. José Paim de Andrade Junior e Luiz Henrique de Vasconcellos; **Real Estate Development Holding S.A.**, p.p. Dora Szwarc Hamaoui e Rodrigo Santos Coutinho Alves; e **Fundo de Investimento em Participações Development Fund Warehouse** (por BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM., p. Antonio Carlos Freire e Rodrigo Natividade Cruz Ferrari. Confere com o original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 30/05/2018. Mesa: Luiz Henrique de Vasconcellos - Presidente, Simone Aparecida Ventura - Secretária. Acionistas Presentes: MAXCASA S.A. - José Paim de Andrade Junior e Luiz Henrique de Vasconcellos; Real Estate Development Holding S.A - Dora Szwarc Hamaoui e Rodrigo Santos Coutinho Alves; Fundo de Investimento em Participações Development Fund Warehouse - por BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - Antonio Carlos Freire e Rodrigo Natividade Cruz Ferrari.

2ª Vara Cível do Foro Regional VII - Itaquera. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1004115-10.2015.8.26.0007. A Exma. Sra. Doutora Sueli Juarez Alonso, MM. Juiza de Direito da 02ª Vara Cível do Foro Regional VII Itaquera da Comarca de São Paulo do Estado de São Paulo na forma da Lei, etc... Faz Saber ao **Sr. STPHEN C. PETERSON de RNE: W-351.797-0 e de CPF/MF 077.563.308-97 e a Sra. JANICE ANN PETERSON: RNE W-298.598**, que perante este Juízo lhes fora proposta uma **ação de Procedimento Comum** pelo autor e que busca a rescisão do contrato de compra e venda do imóvel e seu terreno situado na Rua Abadiânia, n. 502/506, de lote 34 da quadra 26 em Vila Guilhermina/SP, tendo o mesmo 500mts2 e com cadastro de contribuinte na Prefeitura de SP sob n. 58.107.0014-4 e registro no 7º Cartório de Imóveis de SP sob matrícula n. 15.764, adquirido dos réus JONAS ELIAS DE OLIVEIRA e NILZA QUARESMA OLIVEIRA e na devolução do valor pago pelo autor aqueles incluindo-se os acréscimos, encargos e multas estipulados contratualmente, e buscando na ação a condenação dos **corréus STPHEN C PETERSON e JANICE ANN PETERSON** ao pagamento dos valores condenatórios, até o limite da avaliação do imóvel de sua propriedade dado garantia pelos corréus ao referido negócio e que é localizado na Alameda Rubi, Estância Palavra da Vida, Atibaia/SP, sob matrícula n. 56.243 e 56.244, denominado área "B" e área "C" do "lote 123", da quadra "J" do parque das Colinas, com área de 5.015,75 mt2, em caso de inadimplemento pelos réus dos valores condenatórios, e a ser acrescido do pagamento das despesas e custas processuais e honorários advocatícios na ordem de 20% (vinte por cento) sobre o valor da condenação, tudo corrigido, acrescido de juros legais e atualizado monetariamente até seu efetivo pagamento. E encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, fora determinada a sua **CITAÇÃO por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que no prazo de 15 dias úteis, em que fluirá após o decurso do prazo de 30 (trinta) dias da publicação do presente edital e com ADVERTÊNCIA/PRAZO PARA DEFESA nos termos do artigo 344 do Código de Processo Civil. Em que não sendo contestada a ação no prazo de 15 dias úteis, presumir-se-ão aceitos pelos réus, como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei neste Fórum VII Itaquera localizado na Av. Pires do Rio, n. 3915, Itaquera, São Paulo/SP, CEP: 08240-005. São Paulo, 03/04/2018.

EPT - Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S.A.

CNPJ Nº 60.730.645/0001-01 - NIRE Nº 35300058861

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Aos 16 dias do mês de maio de 2018, às 14 horas, em sua sede social, na Avenida São José, 450, Ayrosa, CEP 06283-120, na cidade de Osasco, SP, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (AGE) da **EPT - Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S.A.,** com a presença dos acionistas representando 100% do capital social da companhia, conforme registro das assinaturas no livro de presença dos acionistas. Por deliberação unânime dos presentes, a presidência da mesa ficou a cargo do Sr. Jonas Francisco Correa Duarte, brasileiro, separado, portador da cédula de identidade RG nº 4.325.750 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 635.016.008-87, domiciliado na Avenida Invernada, 450, apartamento 21, Campo Belo, São Paulo, SP, CEP 04612-061, administrador da Companhia, o qual convidou a mim Sr. João Carlos Andreotti Schreiner, brasileiro, casado, economista, RG 23.686.094-X, CPF 222.187.238-08, domiciliado na Rua Fabia, 800, apartamento 231-C, Vila Romana, São Paulo-SP, CEP 05051-030, São Paulo-SP, para secretariar os trabalhos da mesa, que ficou assim regularmente constituída. Iniciados os trabalhos, foram iniciadas as discussões e deliberações da seguinte **Ordem do Dia:** a) Leitura, exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço patrimonial, e das demonstrações do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2017; **b)** Destinação do Lucros Líquidos do Exercício findo de 2017 e distribuições dos dividendos; **c)** Alteração dos membros do quadro diretivo; **d)** Outros assuntos de interesse da Companhia. **Deliberações:** Item a) Após a leitura, exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço patrimonial e das demonstrações do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2017, os acionistas deliberaram, por unanimidade, pela aprovação das contas do referido exercício. Item b) Diante da ausência de resultados positivos no exercício social encerrado em 31/12/2017, não se apurou lucros ou dividendos a serem distribuídos aos acionistas. Item c) Em razão da renúncia da Sra. Gisele de Andrade Galvão Bastos, brasileira, casada, engenheira civil, inscrita no CPF/MF sob nº 256.081.118-93 e portadora da cédula de identidade RG nº 22.446.287-8 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Coriolano, 1945, apartamento 71, Vila Romana, São Paulo, SP, CEP 05047-002, do cargo de Diretora Técnica da Companhia, os acionistas deliberam por manter vago o cargo de Diretor Técnico da Companhia até a próxima eleição dos membros da Diretoria, sendo que as suas atribuições são assumidas pelo Diretor Executivo, o qual continua a desempenhar suas funções juntamente com o Diretor Comercial, regularmente eleitos. Item d) Por solicitação dos acionistas presentes os membros da Diretoria prestaram os esclarecimentos relacionados à obtenção de novos contratos para a companhia e à redução do passivo da companhia. Diante da ausência de outros assuntos de interesse geral da Companhia a serem tratados foram concluídos os trabalhos. **Observações Finais:** 1) Ata lavrada pelo sumário dos fatos ocorridos e das decisões tomadas. 2) Deliberações aprovadas por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. 3) Ficam arquivados na sede social da companhia os documentos citados nesta ata. **Encerramento**: O Presidente declarou encerrados os trabalhos tendo sido lavrada a presente, em 3 (três) vias, tendo sido lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa, nos termos da folha 36 (verso) da lista de presença, conferida pelos membros da mesa neste ato e da Lei 6.404/76. Presente os acionistas: Ana Paula Pandolfo Schreiner; José Barbieri; Luiz Francisco Pandolfo Schreiner; João Carlos Andreotti Schreiner; Roseli Andreotti Schreiner; Adelino do Nascimento Martins, representado por Jonas Francisco Correa Duarte; Isabel Cristina Pandolfo Schreiner, representada por Luiz Francisco Pandolfo Schreiner; Suzana Pandolfo Schreiner, representada por Luiz Francisco Pandolfo Schreiner; Lia Miranda Petrucci, representada por João Carlos Andreotti Schreiner; Renato Miranda Petrucci representado por João Carlos Andreotti Schreiner e Vera Miranda Petrucci representada por João Carlos Andreotti Schreiner. Declaramos estar conforme o original. Jonas Francisco Correa Duarte - Presidente. João Carlos Andreotti Schreiner - Secretário. Osasco, 16 de maio de 2018. Jonas Francisco Correa Duarte - Presidente, João Carlos Andreotti Schreiner - Secretário. **JUCESP** nº 253.587/18-9 em 28.05.2018. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

GULLANE ENTRETENIMENTO S.A.

CNPJ/MF n. 01.378.559/0001-12 - NIRE 35.300.352.572

Ata Lavrada na Forma de Sumário da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas Realizada em 30 de Abril de 2018

Data, Horário e Local: 30 de Abril de 2018, às 11:00 horas, na sede social da **GULLANE ENTRETENIMENTO S.A.** ("Companhia"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Barbalha, n° 137, Alto da Lapa, CEP 05083-020. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, de acordo com a disposição do § 4° do artigo 124 da Lei n. 6.404 de 15 de dezembro 1976, conforme lista de presença de acionistas. **Mesa: Presidente:** Caio Gullane; e **Secretário:** Fabiano Gullane. **Ordem do Dia:** Exame, discussão e aprovação: (i) das contas do Administrador e das Demonstrações Financeiras apresentadas pela diretoria, relativas ao exercício social findo em 31/12/2017; (ii) da verba global destinada à remuneração da Diretoria para o ano de 2018. **Deliberações Tomadas por Unanimidade de Votos, sem Reservas ou Restrições:** Aprovar, sem reservas as Demonstrações Financeiras apresentadas pela Diretoria, relativas ao exercício social findo em 31/12/2017. Aprovar a remuneração global da diretoria do ano corrente, até a próxima Assembleia Geral Ordinária, no valor máximo de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), que será dividido em entre os Administradores da Companhia, na forma e condição em que forem deliberadas pelos acionistas. **Ata em Forma de Sumário.** Fica autorizada a redação de ata em forma de sumário. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelo Presidente, pelo Secretário e pelos acionistas presentes. Local e data: São Paulo, 30 de Abril de 2018. Mesa Presidente Sr. Caio Gullane; e secretario Sr. Fabiano Gullane, Acionistas presentes: Sr. Caio Gullane e Sr. Fabiano Gullane. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Caio Gullane** - Presidente; **Fabiano Gullane** - Secretário. **Diretores: Caio Gullane; Fabiano Gullane. Acionistas Presentes: Caio Gullane; Fabiano Gullane. JUCESP** sob n° 254.319/18-0 em 28.05.18.

VITALE PREDIAL S/A

CNPJ/MF nº 02.216.366/0001-28

Convocação dos Acionistas - Assembleia Geral Ordinária

Convocamos os senhores Acionistas a se reunirem em **AGO** à realizar-se no dia 28/06/2018, às 14hs, na sede social à Rua França Pinto,42-A, São Paulo/SP, para aprovarem: **a)** Demonstrações Financeiras e Contas da Diretoria; **b)** Destinação do Lucro do exercício findo em 31/12/2017; **c)** Eleição da Diretoria; e, **d)** Outros Assuntos. Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas na sede social os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício findo em 31/12/2017. **(29, 30 e 31)**

JUÍZO DE DIREITO DA 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL JOÃO MENDES JÚNIOR DA COMARCA DE SÃO PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO. Praça Dr. João Mendes, s/n, Centro, São Paulo SP, CEP: 01010-000, fone: (11) 2171-6000.

EDITAL DE CITAÇÃO DE **MARTA PAREIRA DOS SANTOS** (CPF Nº. 511.270.246-04), COM PRAZO DE 20 DIAS. FAZ SABER a quem possa interessar que neste Juízo tramitam os autos de **Ação Monitória nº. 0203877-09.2010.8.26.0100**, movida por **BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS LTDA**. em face de **HIGITERC HIGIENIZAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.359.967/0001-03 e **MARTA PEREIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF 310.938.618-60. Considerando que a ré **MARTA PEREIRA DOS SANTOS, encontra-se, atualmente, em lugar incerto e não sabido**, visando o ressarcimento, com fundamento no contrato de contragarantias, dos valores dispendidos a título de indenização securitária ao Segurado (Grupo Executivo Ministério dos Transportes) e despesas de regulação, em decorrência da constatação de sinistro indenizável diante do inadimplemento praticado no contrato principal, firmado entre a Higiterc Higienização e Terceirização Ltda (Tomador) e o Grupo Executivo Ministério dos Transportes (Segurado), assegurados pela apólice de Seguro-Garantia nº 0141420080001074500003942, que assegurava o fiel cumprimento das obrigações assumidas no instrumento de contrato administrativo nº 001/2008 GE/MT. Fica a ré acima mencionada, por meio do presente, devidamente CITADA, para os termos da ação em referência, para que PAGUE no prazo de 15 (quinze) dias a importância de R$ 444.501,40 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e um reais e quarenta centavos), atualizada até fevereiro/2018, acrescida de juros e correção monetária até o efetivo pagamento, podendo, no mesmo prazo, oferecer embargos, querendo. **ADVERTÊNCIA**: Não sendo embargada a ação, presumir-se-á aceito pela ré, como verdadeiros, os fatos articulados pela autora (artigo 344 do CPC/2015) e será constituído título executivo (art. 701, § 2º do CPC/2015) , bem como fica CIENTIFICADA de que, caso efetive desde logo o pagamento, ficará isenta das custas processuais, observando o recolhimento de honorários advocatícios no importe de 5% sobre o valor da causa (artigo 701, caput e § 1º do CPC/2015) . O presente edital será afixado no lugar de costume no Fórum e publicado na forma da lei. São Paulo, 15 de maio de 2018.

4ª VC – Reg. Tatuapé. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010943-79.2016.8.26.0008. A MM. Juiza de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Rubens Pedreiro Lopes, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **OUTLINE EMPREITEIRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE SEGURANÇA LTDA**, CNPJ 01.545.952/0001-53, que lhe foi proposta uma **ação de Procedimento Comum** por parte de **Saint-Gobain Distribuição Brasil LTDA**, CNPJ 03.840.986/0001-04 alegando em síntese: Em abril de 2013, a ré formalizou pedido de compra de diversos produtos e mercadorias. A autora procedeu a emissão de diversas notas fiscais, que totalizaram o valor de R$98.194,40, que atualizado e acrescido de juros de mora até julho de 2016 corresponde ao valor de R$170.553,98. As mercadorias foram entregues, no entanto, todos os títulos foram inadimplidos. A autora compareceu ao Tabelionato de Notas e Protestos de São Paulo-SP e protestou as duplicatas nºs 117.660, 117842, 166.806, 166.813, 39.362, 1.321.504, 1.321.505, 1.323.916, 119.660, 168.013, 39.688, 1.331.233, 39.887, 65.151, 65.242. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de maio de 2018.

AGENDA DO EMPRESÁRIO®
www.agenda-empresario.com.br ANO XXX APOIO: CENOFISCO

SEXTA-FEIRA, 1º DE JUNHO DE 2018

• Eficiência • Qualidade • Confiança www.osfe-rnc.com.br
OSFE CONTÁBIL 35 anos

IMEMO Instituto da Memória Empresarial www.imemo.com.br

DEIXAR DE RECOLHER O INSS
Sócio se aposentou, pode parar de pagar as contribuições (INSS)? Saiba mais acessando: [www.empresario.com.br/legislacao].

FUNCIONÁRIO ESTÁ REALIZANDO CURSO COM ESTÁGIO E SOLICITOU O AFASTAMENTO POR 30 DIAS. COMO PROCEDER?
Informamos que a empresa poderá conceder licença não remunerada se o empregado solicitar esta licença, desde que faça de próprio punho, especificando o tempo e os motivos, no qual a empresa aceitará se quiser. Caso o empregado não solicite a licença não remunerada, a empresa poderá abonar o período de ausência ou lançar como falta.

TRANSFERÊNCIA DE FUNCIONÁRIOS NA NOVA LEI
Com a reforma trabalhista como efetuar a transferência de funcionários, podem ser transferidos da matriz, inativa, para a filial ou para outras empresas com mesmo sócio? Saiba mais: [www.empresario.com.br/legislacao].

NOVO CONTRATO DE TRABALHO EM HOME OFFICE
Funcionário realiza trabalho Home Office sem contrato formal, a empresa pretende regularizar a situação, extinguido o controle e obrigatoriedade de horário, sem pagamento de horas extras, como proceder? Saiba mais acessando: [www.empresario.com.br/legislacao].

FUNCIONÁRIO EM GOZO DE FÉRIAS PODE CONCORRER A CANDIDATURA DA CIPA?
Esclarecemos que não há previsão legal expressa, porém, tendo em vista que durante o período de férias o contrato de trabalho está suspenso, entende-se que ele não poderia ir a empresa fazer sua candidatura a CIPA.

RECONTRATAÇÃO DE EX-FUNCIONÁRIO
Na recontratação de ex-funcionário, a empresa não poderá admitir novamente um funcionário demitido por um período de 18 meses? Saiba mais acessando: [www.empresario.com.br/legislacao].

50 anos ORCOSE Contabilidade
Fundador: José SERAFIM Abrantes
11 3531-3233 – www.orcose.com.br
Rua Clodomiro Amazonas, 1435 - Vila Olímpia - 04537-012 - São Paulo - SP
capital-jun/18
© HÍFEN – todos os direitos reservados

Este documento foi assinado digitalmente por Jornal Empresas e Negócios Ltda.. Para verificar a assinatura clique no link: https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/CC62-4734-A24C-9D01